CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 14 / 10 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf. Paula Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 984 /2025.

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE DETERMINE À SECRETARIA COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA **ORDENAÇÃO NUMÉRICA E ATUALIZAÇÃO DOS CÓDIGOS DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEPS – NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a presente **Indicação**, solicitando ao Prefeito Municipal a atualização e ordenação numérica dos códigos de endereçamento postal – CEPS.

JUSTIFICATIVA

A atualização e ordenação numérica dos Códigos de Endereçamento Postal (CEPs) no Município de Santarém constitui medida de grande relevância social, econômica e administrativa. A ausência de padronização e a defasagem dos dados de endereçamento dificultam a vida cotidiana dos cidadãos e impactam diretamente em serviços essenciais.

Atualmente, moradores de diversos bairros enfrentam problemas para realizar **cadastros em aplicativos digitais**, **efetuar inscrições em concursos públicos** e **receber mercadorias e correspondências**, em razão da inconsistência ou inexistência de CEPs atualizados e organizados. Esse cenário compromete a inclusão digital, prejudica a eficiência logística e causa transtornos à população.

Além disso, a **Lei Municipal nº 17.738/2003 (Código de Posturas do Município de Santarém)** determina que compete ao Poder Público municipal assegurar a correta identificação e numeração dos logradouros, o que abrange também a ordenação e atualização dos CEPs, uma vez que estes são instrumentos oficiais de organização espacial e de garantia do direito de cidadania.

Com base nesse marco legal, a presente iniciativa tem como objetivo **modernizar e organizar o sistema de endereçamento urbano**, garantindo maior eficiência administrativa, melhoria nos serviços públicos e privados e, sobretudo, promovendo a inclusão social dos cidadãos que hoje enfrentam barreiras para acessar direitos básicos.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste projeto, que representa um avanço concreto na modernização da infraestrutura administrativa da cidade, facilitando o dia a dia da população e assegurando mais cidadania e dignidade.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 06 de outubro de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234